

SENTENÇA

# Casal preso com drogas é condenado a mais de 10 anos

>> **Rodrigo Soares**  
Redação DS

O juiz João Francisco de Almeida, da Vara Criminal da Comarca de Tangará da Serra, condenou Lucilaine da Silva e Elizeu Francisco Oliveira da Silva a 10 e 11 anos de reclusão, respectivamente. Eles cumprirão pena em regime inicialmente fechado pelo crime de tráfico de drogas.

O magistrado argumentou que a prova contida nos autos foi suficiente para a condenação dos réus, com base na Lei de Tóxicos. A decisão foi proferida na última quarta-feira, dia 04 de novembro.

De acordo com a sentença, o magistrado entendeu que os réus “faziam sim parte de uma organização criminosa, ou ao menos, que se dedicavam a prática de crimes desse naipe, razão

pela qual não faz jus a causa de redução almejada”.

Os 350,9 quilos de pasta base e 24,5 quilos de cocaína pura foram apreendidos no dia 26 de fevereiro de 2015, em uma residência localizada no bairro Morada do Sol. Ao perceber a presença da Polícia, o acusado Elizeu e a esposa, Lucilaine, fugiram deixando na casa os filhos de K.F.S., 10 e N.I.S., 06. O acusado foi surpreendido pelos policiais no dia 28 de fevereiro em um restaurante no município, no momento em que assinava a procuração para o advogado responsável por sua defesa.

Na ação, uma caminhonete S10, que estava em poder do acusado foi apreendida. Questionado, o acusado assumiu ser o dono da droga. A esposa do acusado foi presa no dia 07



Os 350,9 quilos de pasta base e 24,5 quilos de cocaína pura foram apreendidos no dia 26 de fevereiro de 2015

de março, em Campo Novo do Parecis.

**RECURSO-** O advogado da ré Lucilaine da Silva afirmou a reportagem do Diário da Serra que irá recorrer a decisão. “Já estou preparando

a Apelação porque não concordo com a pena dada a ela, sendo que ela não tem indícios de autoria. (...) Foi uma situação isolada da vida da Lucilaine, em que o marido dela recebeu essa carga

de entorpecente no período em que ela estava na faculdade. Ela chegou cansada e foi dormir. No outro dia de manhã, foi pro trabalho, e a droga foi apreendida. Não existe nos autos prova

alguma que venha incriminar ela”, defendeu o advogado. A reportagem tentou entrar em contato com o advogado de Elizeu Francisco, mas até o fechamento dessa edição não obteve sucesso.

TAPIRAPUÃ

## Carreta com 50 toneladas de soja tomba na Serra



Veículo estava carregada com cerca de 50 toneladas de soja

>> **Rodrigo Soares**  
Redação DS

Uma carreta carregada com aproximadamente 50 toneladas de soja tombou na Serra Tapirapuã. O acidente aconteceu na tarde dessa quinta-feira, dia 05 de novembro, quando a bar-

ra de direção teria quebrado, fazendo o condutor perder o controle do veículo. No interior do veículo estava somente o motorista, que sofreu algumas escoriações e um corte profundo em um dos braços. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) esteve

presente no local e encaminhou a vítima para o Hospital Municipal. O Corpo de Bombeiros também prestou os devidos auxílios, e permaneceu no local para retirar a carga da pista, que ficou parcialmente interditada. (Colaborou: Márcia Bastos/ TV Record).

## Prefeito capota veículo em rodovia federal

>> **Só Notícias**

O acidente ocorreu na BR-158, a aproximadamente 35 quilômetros de Nova Xavantina. O prefeito de Ribeirão Cascalheira, Reynaldo Fonseca Diniz, conduzia um Toyota Etios preto e teria perdido o controle da direção ao desviar de um motociclista. Com isso,

o veículo saiu da pista e capotou várias vezes.

Diniz estava sozinho no veículo, conseguiu pegar uma carona e ir até um hospital em Água Boa, onde foi atendido e medicado. De acordo com informações, o prefeito não apresentava ferimentos graves e foi liberado em seguida para voltar ao

seu município.

O prefeito alegou que fez uma manobra brusca para desviar do motociclista, que estaria sem as luzes de sinalização ligadas. O veículo ficou completamente danificado e, posteriormente, foi guinchado até uma empresa de Nova Xavantina.

PONTES E LACERDA

## Garimpeiro que trocou ouro por droga tem prisão decretada



Ele disse que iria vender a cocaína em troca de ouro em Pontes e Lacerda

>> **G1**

A Justiça Federal decretou a prisão preventiva de um garimpeiro que usou ouro extraído ilegalmente da Serra da Borda, em Pontes e Lacerda. O suspeito foi preso em flagrante por policiais do Grupo Especializado de Fronteira (Gefron) quando levava 5,3 kg de cocaína adquiridos na Bolívia para a região do garimpo, a fim de vender o entorpecente em troca de ouro. A prisão ocorreu na região do Destacamento de Palmarito.

A decisão é do dia 1º de novembro e é assinada pelo juiz Francisco Antônio de Moura Júnior. Em depoimen-

to à polícia, o suspeito afirmou que havia adquirido a droga em uma fazenda localizada próximo da fronteira, há uma semana, dando em troca 300 gramas de ouro que havia conseguido extrair durante 10 dias de trabalho no garimpo ilegal. Segundo o acusado, a intenção era vender a droga na Serra da Borda.

“Afirmou, ainda, o conduzido, que venderia a droga no garimpo, pelo preço de 250 gramas de ouro pelo quilo do entorpecente”, diz trecho da decisão.

O juiz ressaltou que a conversão da prisão em flagrante em preventiva é necessária para garantir a ordem

pública e a aplicação da pena prevista em lei. Conforme o juiz, o suspeito já possui passagem na polícia por tráfico de entorpecentes e foi detido pelo Gefron em uma estrada vicinal, o que significa que ele conhece bem a região e as formas de acesso ao país vizinho, sendo alto o risco de fuga. “A expressiva quantidade de drogas apreendida, bem como a desenvoltura do criminoso, revela que tal evento pode não se tratar de fato isolado, máxime pela informação conferida pelo próprio conduzido, de que já fora preso, anteriormente, pela prática de tráfico de drogas”, afirmou o magistrado.